



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

LEI Nº 12.147.

Autora: Vereadora Elizabeth Akemi Ueta Nishimori.

Institui no Município de Maringá a Corrida Bem Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito do Município de Maringá, a **Corrida Bem Paraná**, a ser realizada anualmente, na primeira quinzena do mês de abril, com saída e chegada em frente às instituições beneficiadas com a arrecadação dos recursos provenientes das inscrições.

Parágrafo único. A Corrida Bem Paraná fica incluída no Calendário Oficial do Município de Maringá.

Art. 2.º A Corrida Bem Paraná tem por objetivos:

- I - incentivar a prática esportiva e a melhoria da qualidade de vida;
- II - promover a integração social e comunitária;
- III - valorizar ações sociais e solidárias que beneficiem a população maringaense.

Art. 3.º O evento poderá ser realizado em parceria com órgãos públicos municipais, entidades privadas e organizações da sociedade civil, visando ao fortalecimento das ações esportivas e solidárias no Município.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 27 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 28/04/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II, Prefeito Municipal**, em 28/04/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8502644** e o código CRC **ADE7F9EB**.